



## Ficha de Inscrição

### INSTALAÇÃO DE COMIDAS

DATA RECEÇÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ESPAÇO ATRIBUÍDO \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL -

NIF

N.º TELEFONE  N.º TELEMÓVEL

E-MAIL \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

PESSOA A CONTACTAR \_\_\_\_\_

#### CANDIDATA - SE A:

A) Farturas       Largura:       Comprimento:       Área  m<sup>2</sup>  
 Eletricidade       Potência

B) Streetfood       Largura:       Comprimento:       Área  m<sup>2</sup>  
 Eletricidade       Potência

Especificar comida: \_\_\_\_\_

C) Pipocas       Largura:       Comprimento:       Área  m<sup>2</sup>  
 Eletricidade       Potência

D) Doçaria       Largura:       Comprimento:       Área  m<sup>2</sup>  
 Eletricidade       Potência

Valor da proposta (obrigatório) \_\_\_\_\_

Esta ficha é enviada em invólucro fechado com proposta de valor pelo espaço a que concorre.  
Ver Normas de participação

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE BOLETIM.**

**DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO BEM COMO DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, COMPROMETENDO-ME A DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS E CONDIÇÕES NELES ESTABELECIDAS.**

**MAIS DECLARO, AUTORIZAR A COMISSÃO DA FEIROURÉM 2025, A UTILIZAR A INFORMAÇÃO CONSTANTE NESTE IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA OFICIAL OU OUTRAS PUBLICAÇÕES A REALIZAR E NA LISTAGEM DE PARTICIPANTES QUE CONSTARÁ NO SITE DO MUNICÍPIO DE OURÉM.**

DATA

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

ASSINATURA (LEGÍVEL) \_\_\_\_\_

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENTREGUES, VIA CTT (PRAÇA D. MARIA II, N.º1 - 2490-499 OURÉM), PRESENCIALMENTE NO BALCÃO ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, ATÉ ÀS 16.00 HORAS DO DIA 23 DE MAIO EM ENVELOPE FECHADO E LACRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO ESPAÇO QUE PRETENDE OCUPAR. AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS NO 24 DE MAIO E AS RESPOSTAS DADAS ATÉ 29 DE MAIO.

AS ENTIDADES QUE REGISTEM DÍVIDAS RELATIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ANTERIORES ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE OURÉM, SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDAS, CASO NÃO REGULARIZEM A SUA SITUAÇÃO ATÉ AO DIA DE ENTREGA DO BOLETIM DE CANDIDATURA.